



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITA

PROJETO DE LEI N.º 030/2014 23/05/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional “**Especial**” no orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício de 2014, um crédito adicional “**Especial**” no valor de R\$ 91.826,54 (Noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

1 – “**suplementação**” de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0004-1171 Educação infantil- Outros Recursos

CONTA 3465 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 91.826,54**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito “**SUPLEMENTAR ESPECIAL**” e de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes do Compromisso **PAR N° 201400655** no valor de R\$ 91.826,54 (Noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 23 de maio de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITA

Mensagem e ou Justificativa ao Projeto de Lei nº 030/2014

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores;

Tem esta a finalidade de submeter à elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 030/2014 que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 91.826,54 (Noventa e um mil oitocentos e vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos) que será aberto no Orçamento Geral do Município de Laranjeiras do Sul, vigente para o Exercício Financeiro de 2014. Solicitamos para que nesta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei em epígrafe tenha trâmite legal e a sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

A aprovação sob REGIME DE URGÊNCIA faz-se necessária, para dar andamento ao Termo de Compromisso PAR nº 201400655 considerando que se destina a aquisição de equipamentos e mobiliários para creches, e para dar suporte as despesas foi necessária a abertura de crédito especial pois no orçamento atual não tem previsão para estarmos alocando as resferidas despesas. Sendo assim justificamos o referido Projeto de Lei e o pedido de REGIME DE URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de maio de 2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora IVONE PORTELA
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR